



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 13/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, autarquia ligada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió-AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **ALGAR TELECOM S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.208516/0001-74, sediado (a) na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.043.997 SSP/MG e CPF nº 047.399.926-98 e pela Sra Mariana Bernardes Ferreira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.432.911 SSP/MG e CPF nº 108.364.006-23, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001019/2023-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, vêm ADITAR o Contrato nº 06/2023 – PE 01/2023, assinado em 22 de março de 2023, através do Termo Aditivo, resultante do processo administrativo nº 23065.009126/2024-76, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023, firmado em 22 de março de 2023, que tem como objeto a contratação de empresa concessionária prestadora de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC na modalidade Local e Longa Distância Nacional e Internacional – LDN/LDI, para ligações telefônicas originadas no Campus da Universidade Federal de Alagoas, localizado na cidade de Maceió (Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, km 14, Cidade Universitária, Maceió –AL, CEP: 57072-900).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 22 de março de 2024 até 22 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – O contrato mantém o preço global estimado de **R\$29.719,70 (vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos)**, conforme ficou demonstrado através do Termo de Contrato n. 06/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 20 de março de 2024.

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL
CONTRATANTE**

**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA**

**MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA
ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF:



Emitido em 22/03/2024

CONTRATO Nº 108/2024 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 14:06)
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GR (11.00.43)
Matrícula: ###542#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2024**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **e8eb237195**